

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 02/2020**

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes do mês de janeiro a junho de 2020, na forma que menciona.

A Presidente do Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.489/2012 e suas alterações e a reunião realizada em 13 de agosto de 2020 do Conselho Fiscal do Poxoréu-Previ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu – MT,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Registrar a aprovação dos balancetes do mês de janeiro a junho de 2020 pelo Conselho Fiscal do Poxoréu-Previ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Poxoréu – MT, 13 de agosto de 2020.

**LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Fiscal